

OFÍCIO N° 070/2025-IDS

Belém (PA), 10 de julho de 2025



Ilmo. Senhor
CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal
Viseu - Pará

REFERENTE: A SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ACS/ACE.

Senhor Prefeito,

Honrados pelo recebimento de solicitação de proposta, vimos, primeiramente, agradecer a lembrança de nossa instituição e apresentarmos uma Proposta Financeira, na esperança de atendermos a sua demanda.

O Instituto Ágata pode ser contratado por dispensa de licitação, pois atende ao exigido no ACÓRDÃO N° 3094/2014/JURISPRUDÊNCIA DO TCU, que foi baseado na Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XIII, agora consta na LEI N° 14.133/2021, art. 75, inciso XV.

A nossa Proposta Financeira, em anexo, está discriminando todas as etapas do Processo Seletivo Público e nossas obrigações.

Atenciosamente,

ELESANIA GARCON
ALVARENGA:35837756272
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA
ELESÂNIA ALVARENGA
Presidente

Assinado de forma digital
por ELESANIA GARCON

ALVARENGA:35837756272

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE: PROPOSTA FINANCEIRA

1 - APRESENTAÇÃO DA EMPRESA:

O Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, foi fundado no dia 24 de julho de 2001, é Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, seus atos constitutivos estão de acordo com o estabelecido na Constituição Federal e nas Leis n°. 10.406/02 e n°. 9.790/93. Atuando há mais de 23 anos em todo o Estado do Pará e no Amapá, em Elaboração, Implantação, Execução, Monitoramento e Avaliação de Projetos, Concursos e Processo Seletivo Públicos e Privados, Programas e Ações nas áreas da Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Turismo, Economia e Assistência Social, Celebração de Convênios, Termo de Parceria, Termos de Fomento e Termos de Cooperação no âmbito Federal, Estadual e Municipal com Instituições Públicas e Privadas Nacionais e Internacionais. Visando sempre a promoção do cidadão e no desenvolvimento humano e institucional.

DADOS DO INSTITUTO	
Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA	
CNPJ: 04.797.769/0001-33	
Endereço: Rua Santo Antônio	
Nº: 432 (Sala 1013)	Bairro: Campina
CEP: 66.010-105	
Site: www.institutoagata.com.br	E-mail: administracao@institutoagata.org

2. OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Realização de Processo Seletivo Público para a seleção de candidatos para preenchimento de Vagas de Chamamento Imediato e Vagas em Processo de Credenciamento pelo Ministério da Saúde, Nível Médio, para exercerem as atividades de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente Combate às Endemias (ACE) do Município de Viseu/PA, com fornecimento incluso de recursos materiais e humano para execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial, a elaboração de edital, de provas, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessárias para a perfeita execução dos serviços.

3. EQUIPE TÉCNICA

O Instituto de Desenvolvimento Social Ágata possui, em sua Banca Examinadora, profissionais com experiência comprovada de mais de 20 (vinte) anos de trabalhos em realização de concursos públicos e/ou processos seletivos para o setor público e privado, capacitados, eficientes e com formação superior, pós-graduados,

mestrados e doutorados, nas diversas áreas de conhecimento e com contrato de confidencialidade.

4. ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

ETAPA/FASE
<ul style="list-style-type: none">- ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGA DA ORDEM DE SERVIÇOS;- ELABORAÇÃO DO EDITAL;- APROVAÇÃO DO EDITAL PELA COMISSÃO OU FISCAL DO CONTRATO;- PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL NAS IMPRENSAS OFICIAIS, PELO CONTRATANTE;- DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO;- PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (facultativo);- DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO;- PERÍODO DAS INSCRIÇÕES;- PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (PCD E HIPOSSUFICIENTE FINANCEIRO);- DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS;- PERÍODO DE RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS;- RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS;- EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS;- EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS;- PERÍODO DE RECURSOS CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS;- RESPOSTA DOS RECURSOS;- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES;- PUBLICAÇÃO DA DEMANDA DE CANDIDATOS POR VAGA;- APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS;- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS;- PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS;- DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS;- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO; E- ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO COM TODAS AS DOCUMENTAÇÕES PERTINENTES E EXIGIDAS NO CONTRATO E PELO TCM/PA.

5. VALOR DA PROPOSTA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS:

Para realização do Processo Seletivo Público, **Vagas Imediatas** e **Cadastro de Reservas**, propomos que o mesmo se autofinancie com os valores proveniente da arrecadação da Taxa de Inscrição, no valor unitário de:

- **R\$ 108,00 (cento e oito reais), para inscrição de Nível Médio Completo.**

Nos valores constantes desta proposta estão incluídas as despesas com encargos sociais, transporte, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, despesas com reposição de funcionários em razão de qualquer tipo de licença (maternidade, doença ou outra) e quaisquer outras despesas ou encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação,

sem qualquer custo adicional, bem como, quaisquer parcelas de outra natureza, direta ou indireta, pertinentes à formação do índice de preço dos serviços, não nos cabendo o direito de pleitear qualquer majoração do preço, sob a alegação de desequilíbrio econômico/financeiro.

Validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

Para complementação de nossa proposta de preços encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1. ESTATUTO SOCIAL E ATA DA ATUAL DIRETORIA, DEVIDAMENTE REGISTRADOS;
- 1.2. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- 1.3. CNPJ;
- 1.4. CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO;
- 1.5. CERTIFICADO DE UTILIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 2.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA FAZENDA NACIONAL, RFB/PGFN;
- 2.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA FAZENDA ESTADUAL, SEFA/PA;
- 2.3. CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL, SEFIN/BELÉM/PA;
- 2.4. CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO FGTS;
- 2.5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- 3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA;
- 3.2. BALANÇO PATRIMONIAL DOS ANOS DE 2023 E 2024.

4. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DO OBJETO OU SIMILAR:

- 4.1. BARCARENA - PARÁ;
- 4.2. ORIXIMINÁ - PARÁ;
- 4.3. PARAGOMINAS - PARÁ;
- 4.4. ATESTADO DE REGULARIDADE NO CRA-PA.

5. ATESTADOS DA REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL:

- 5.1. TCU - CONSULTA CONSOLIDADA PJ;
- 5.2. TCU - CERTIDÃO NEGATIVA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE;
- 5.3. TCU CONTAS JULGADAS IRREGULARES;
- 5.4. TCU - LICITANTES INIDÔNEOS;
- 5.5. TCU - PROCESSOS.

6. DECLARAÇÕES:

- 6.1. DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR;
- 6.2. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- 6.3. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- 6.4. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE; E
- 6.5. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

Belém (PA), 10 de julho de 2025

ELESANIA GARCON
ALVARENGA:3583775
6272

Assinado de forma digital
por ELESANIA GARCON
ALVARENGA:35837756272

ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA
Presidente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso das atribuições legais, **ATESTA**, para fins de comprovação de capacitação técnica, que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, CNPJ/MF Nº 04.797.769/0001-33, localizado na Rua Santo Antônio, nº 432, Sala 1013, Bairro da Campina, Belém, Pará, realizou serviços de Organização, Planejamento e Execução do Processo Seletivo Público, com avaliação por Prova Objetiva de múltiplas escolhas e Heteroidentificação para as cotas de negro e índio, para 132 vagas de nível médio, no ano de 2023.

Os serviços contratados foram executados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, de forma ética e sigilosa quando necessário.

Atestamos ainda que o sistema de processamento dos dados e site da empresa atenderam plenamente nossas expectativas de publicidade e transparência do processo, inclusive quanto a área dos candidatos com o sistema de recepção e resposta dos recursos e disponibilização de todas as informações necessárias aos candidatos de forma clara e objetiva.

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO:

Contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 – FMS
Origem do Contrato:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-006-FMS/23
Serviço Contratado:	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
Período de execução:	08/05/2023 a 29/06/2023
Número de cargos:	01
Nível do cargo:	NÍVEL MÉDIO COMPLETO.
Número de vagas:	89 + CR
Número de inscritos:	3.236
Inscrições válidas:	1.937
Homologação:	EDITAL Nº 005/2023 – PMO/SMS, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ACS

Os serviços foram prestados segundo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais da administração pública. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Oriximiná-PA, 29 de fevereiro de 2024.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:017372
65508

Assinado de forma
digital por JOSE
WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:0173726550
8

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS, no uso de suas atribuições legais, ATESTA, para fins de comprovação de capacitação técnica, que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, CNPJ/MF Nº 04.797.769/0001-33, localizado na Rua Santo Antônio, nº 432, Bairro da Campina, Belém, Pará, realizou serviços de Organização, Planejamento e Execução do Processo Seletivo Público, de provas objetivas, para Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para esta Secretaria no ano de 2024.

Os serviços contratados foram executados com excelência, qualidade e pontualidade, de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, de forma ética e sigilosa, quando necessário.

Atestamos, também, que o sistema de processamento de dados e site da empresa, atenderam plenamente nossas expectativas de transparência no processo, inclusive quanto as informações referentes à todas as etapas do processo, inclusive recepção e respostas de recursos.

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO:

CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 763/2024
ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00026
OBJETO DO CONTRATO:	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	04/07 À 02/09/2024
NÚMERO DE CARGOS:	01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NÍVEL DO CARGO:	NÍVEL MÉDIO COMPLETO
NÚMERO DE VAGAS:	312
NÚMERO DE INSCRITOS:	5.930
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:	3.771
HOMOLOGAÇÃO DO PSP:	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2024 – PMP_SEMS

Os serviços foram prestados segundo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais e legais da Administração Pública. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.

Paragominas (PA), 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELINE VALE DE SOUZA
Data: 21/10/2024 13:58:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELINE VALE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde



Conselho Regional de Administração CRA-PA

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Fiscalização

Travessa Quintino Bocaiúva, 2301 Sala 2303 - Ed. Rogélio Fernandez Business Center - Bairro Cremação
- Belém-PA - CEP 66045-315

Telefone: (91) 3122-9036 - www.crapa.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - PJ Nº 90/2025/CRA-PA

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, CNPJ nº 04.797.769/0001-33, com endereço à Rua Santo Antônio, nº 432 - Sala 1013 - Campina - Belém/PA, encontra-se devidamente registrado neste Conselho sob o nº **PJ001019**, desde 25/03/2024, tendo como Responsável Técnica a Administradora **ANDREIA CARREIRA RODRIGUES ALVES**, registrada neste Conselho sob o nº **13581**. Certificamos ainda, que o referido instituto encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício 2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. O referido é verdade. Eu, Adm. Rita de Cássia Gonçalves e Silva, digitei e o Adm. Aquilino Reis Monteiro Filho, Superintendente, conferiu e certificou. **Esta certidão é válida até 31/12/2025**. Belém (PA), 23 de julho de 2025. VISTO:

Adm. Fábio Lúcio de S. Costa
Presidente
CRA-PA nº 06528



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Gonçalves e Silva**, Fiscal, em 23/07/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa**, Presidente, em 23/07/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aquilino Reis Monteiro Filho**, Superintendente, em 23/07/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3442888** e o código CRC **BA0AFAB2**.



Conselho Regional de Administração CRA-PA

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO EMPRESARIAL Nº 81/2025/CRA-PA

Certificamos que **ANDREIA CARREIRA RODRIGUES ALVES**, Administradora, **CRA-PA nº 13581**, é a Responsável Técnica pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, registro **PJ nº 001019**, CNPJ nº **04.797.769/0001-33**.

Eventuais reclamações sobre serviços ou produtos fornecidos pela empresa acima qualificada deverão ser encaminhadas ao Responsável Técnico ou ao Conselho Regional de Administração do Pará.

Belém, 23 de julho de 2025.

Nome e assinatura do RT

Nome e assinatura do proprietário/gerente

Adm. Fábio Lúcio de S. Costa
Presidente
CRA-PA nº 06528



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Fábio Lúcio de Souza Costa**, Presidente, em 23/07/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3443008** e o código CRC **338595A0**.

Referência: Processo nº 476904.001460/2025-88

SEI nº 3443008



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal 155.803-0	Validade 10/04/2026	IPTU
---	-------------------------------	-------------

Nome da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGAT
--

Nome Fantasia INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGAT	CNPJ da Empresa 04.797.769/0001-33
--	--

Endereço da Empresa R STO ANTONIO 000432 SALA 1013 - CAMPINA
--

Atividade Econômica Principal 9430-8/00-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
--

Atividades Secundárias 7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7490-1/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8599-6/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9493-6/00-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE 9499-5/00-00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data da Inscrição Municipal 27/11/2001
--

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial **MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA**

Rua João Diogo nº 26, Cidade Velha, CEP: 66.015-160 - Belém – Pará

Fone: (91) 98993-8773 / 3115-4419

e-mail: cartoriochada@gmail.com

MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Averbação em Pessoa Jurídica, em data de 22/12/2021, apontado sob o nº de ordem 00017759, um Estatuto Social Consolidado da **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA. Belém, 22 de dezembro de 2021. E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial. Kariny Souza Borges.**

Kariny Souza Borges
Kariny Souza Borges
 OFICIAL SUBSTITUA
 1º R.D.P.J.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE CERTIDÃO: 443708
SÉRIE: A
SELADO EM: 22/12/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
80734400000018302535819011



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 44,40	R\$ 6,86	R\$ 1,11

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em:
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E SEUS FINS

ART 1º - O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, doravante denominado **INSTITUTO ÁGATA**, fundado no dia 24 de julho de 2001, CNPJ nº 04.797.769/0001-33, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, e duração por tempo indeterminado com sede provisória na Rua Santo Antônio, 432 (Edifício Antônio Velho – sala 1013 – Bairro Campina – CEP: 66.010-090), no município de Belém, Estado do Pará, foro na Cidade de Belém, em ação em todo o território nacional.

ART 2º - O **INSTITUTO ÁGATA**, no desenvolvimento de suas atividades observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião (Lei 9.790/99, inciso I do art. 4º).

ART 3º - O **INSTITUTO ÁGATA** é formado por número ilimitado de sócios podendo integrar no seu quadro social qualquer cidadão brasileiro, maior de 21 anos, que aceite livremente o programa de trabalho da Instituição com observância no presente Estatuto.

ART 4º - O **INSTITUTO ÁGATA**, por deliberação da Diretoria Executiva, poderá criar representações, filiais e núcleos de trabalho em quaisquer municípios do Estado do Pará.

ART 5º - O **INSTITUTO ÁGATA** tem as seguintes finalidades:

- I. Contribuir para que a sociedade civil possa construir alternativas de desenvolvimento fundadas na democracia, na justiça social e no desenvolvimento sustentável;
- II. Promover de forma gratuita ações na área de educação, observando-se a forma complementar das organizações;
- III. Desenvolver ações voltadas à defesa, preservação e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural, turístico e paisagístico;
- IV. Desenvolver ações voltadas a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- V. Desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento econômico, social e combate a pobreza;
- VI. Promoção da segurança alimentar nutricional;
- VII. Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades supra mencionadas;
- VIII. Promover Concursos Públicos e Privados e Processos Seletivos Públicos e Privados;
- IX. Planejar, organizar e desenvolver projetos na área da habitação popular rural e urbana e disponibilizar assistência técnica para realização de ações de caráter organizativas e sócios econômicas;

- X. Organizar eventos gerais, nas categorias palestra, feira, exposição e atividades associadas à promoção de tecnologias, mostras culturais, produtivas e comerciais;
- XI. Realizar estudos, diagnósticos e assessoramento técnico territoriais, ambientais, produtivos, em áreas rurais e urbanas;
- XII. Realização de processo seletivo para recrutamento de mão de obra;
- XIII. Terceirização de mão de obra;
- XIV. Fomentar ações e projetos de conscientização das políticas de proteção e promoção dos direitos humanos.
- XV. Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, combatendo todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e exploração infantil;

§ ÚNICO: O **INSTITUTO ÁGATA** não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou colaboradores eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcela do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de sua atividade e os aplica integralmente na consecução de seu objetivo social.

CAPITULO II - DA INSTITUIÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS

ART 6º - Para alcançar seus objetivos, são metas do **INSTITUTO ÁGATA**:

- I. Criação de representações, filiais e núcleos de trabalho do **INSTITUTO ÁGATA** nos municípios do Estado do Pará, caracterizados como unidades da administração auxiliar;
- II. Incentivo a criação nos municípios do Estado do Pará, rádios comunitárias, com fins de democratizar informações bem como subsidiar os objetivos e metas do **INSTITUTO ÁGATA**;
- III. Realização de cursos de aperfeiçoamento para o mercado de trabalho, com ênfase na formação e capacitação profissional e de lideranças, como instrumento da valorização humana;
- IV. Promoção de voluntariado da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- V. Experimentação não lucrativa de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VI. Desenvolver e estimular o intercâmbio com instituições de fins semelhantes;
- VII. Criação e manutenções que facilite a divulgação dos trabalhos que o Instituto esteja realizando, além de divulgar informações e assuntos de interesses dos associados;
- VIII. Celebração de convênios, contratos, termos de parceria, termos de fomento, termos de cooperação, inclusive de comodato e seção de uso, acordos com instituições públicas e privadas, de âmbito municipal, estadual e federal inclusive internacionais, visando sempre à promoção do cidadão e o desenvolvimento humano;
- IX. Promoção de debates, seminários, simpósios, dentro dos objetivos estatutários;
- X. Estimular à criação de cooperativas de crédito de serviços de consumo e de produção;
- XI. Elaborar, a nível de parceria, projetos nas diversas áreas de atuação do setor público e executá-los de forma a alcançar os objetivos propostos;


Nayara Garçon Peixeira
Advogada - OAB/PA 21355

- XII. Realização de cursos, instrutórias, consultorias, nas áreas da saúde, educação, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer e assistência social;
- XIII. Elaboração de diagnósticos setoriais, diagnósticos socioeconômico, diagnósticos administrativos, financeiros, jurídicos e de recursos humanos;
- XIV. Elaboração e atualização de projetos de leis municipais de estruturação administrativa, plano de cargo e carreiras e remuneração de funcionários públicos municipais;
- XV. Realização de auditorias nas áreas pública e privadas.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

ART 7º - Os sócios serão efetivados nas seguintes categorias:

- a) Sócios Fundadores;
- b) Sócios Efetivos;
- c) Sócios Beneméritos.

§ 1º São Fundadores, os sócios que participaram da assembleia geral da fundação do **INSTITUTO ÁGATA**, com assinaturas registradas em livro próprio da Instituição;

§ 2º São Efetivos, os que se inscreverem no quadro social e que preencham os requisitos deste Estatuto;

§ 3º São Beneméritos, os inscritos no quadro social ou não, pessoa física ou jurídica que tenha prestado relevantes serviços a instituição, cujo título será concedido através da Diretoria Executiva.

ART 8º - Os sócios, qualquer que seja a sua categoria social, ou qualquer que seja o órgão de que participem, sejam eles eleitos ou nomeados, não respondem solidária e nem subsidiariamente pelos débitos contraídos pelo **INSTITUTO ÁGATA**.

ART 9º - A admissão de interessados nas categorias de sócio efetivo far-se-á mediante proposta de inscrição, e que tenha seu pedido aprovado pela Diretoria.

ART 10º - A eliminação dar-se-á, a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente não podendo ser negada.

§ ÚNICO: A exclusão do associado ocorrerá por morte física, ou ainda, por deixar de atender os requisitos exigidos para sua admissão ou permanência na Associação.

ART 11º - O associado que de alguma forma infringir as disposições deste Estatuto ou normas e regulamentos do Instituto Ágata fica sujeito, a critério da Diretoria Executiva, as seguintes sanções:

- I. Advertência por escrito e em caráter reservado;
- II. Suspensão de um a doze meses;
- III. Exclusão.

§ 1º: A eliminação será aplicada pela Diretoria ao Associado que infringir qualquer dispositivo legal ou estatutário, depois do infrator ter sido notificado.

§ 2º: O atingido poderá recorrer à Assembleia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contando da data do recebimento da notificação.

§ 3º: O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral.

§ 4º: A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no § 1º deste artigo.

§ 5º: A pena de suspensão não isenta o sócio de suas obrigações.

ART 12º - São direitos dos sócios:

- I. Votar e ser votado;
- II. Participar das atividades do Instituto;
- III. Requerer a prestação de contas quando a Diretoria não a faça à época;
- IV. Requerer comutação ou anistia por penalidades que lhe tenha sido aplicada;
- V. Convocar Assembleia Geral extraordinária em requerimento assinado por no mínimo 1/5 (um quinto) dos sócios em pleno gozo dos seus direitos sociais;
- VI. Propor a admissão de novos sócios;
- VII. Ocupar cargo na Diretoria Executiva, na forma prevista neste Estatuto.

ART 13º - São deveres dos sócios:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto, das normas e decisões tomadas pelo órgão administrativo do **INSTITUTO ÁGATA**;
- II. Zelar pela respeitabilidade do **INSTITUTO ÁGATA**;
- III. Desempenhar com responsabilidade os encargos que lhe forem confiados;
- IV. Portar-se com respeito e dignidade nos eventos e atividades promovidas pelo **INSTITUTO ÁGATA**;
- V. Cumprir com outras obrigações instituídas em normas da Diretoria do Instituto.

CAPITULO IV - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ART 14º - São órgãos da administração do **INSTITUTO ÁGATA**:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

§ **ÚNICO**: O **INSTITUTO ÁGATA** poderá instituir remuneração para os seus Dirigentes e membros do seu Conselho Fiscal, que atuem efetivamente na Gestão Executiva e para aqueles que prestam serviços específicos, **respeitando ambos os casos, os valores praticados de acordo com o mercado e sua área de atuação**. Não tendo demanda de trabalho, o Instituto Ágata não fará remuneração.

SESSÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

ART 15º - Assembleia Geral, órgão soberano do **INSTITUTO ÁGATA**, constituir-se-á por sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§ ÚNICO: As decisões da Assembleia Geral são soberanas, ressalvados os casos que contrariem este instrumento e a legislação pertinente.

ART 16º - Compete a Assembleia Geral:

- I. Eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal na forma do § único do Art. 20;
- II. Alterar ou reformar o Estatuto, na forma do § Único do Art. 20;
- III. Decidir sobre a dissolução da Instituição, nos termos do Artigo 41;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Receber, discutir e aprovar a prestação de contas, a proposta orçamentária anual e os relatórios da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;
- VI. Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição.

ART 17º - Sem prejuízo de outras atribuições neste Estatuto as sessões ordinárias da Assembleia Geral são convocadas para fins de:

- I. Eleger a cada triênio a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal e seus suplentes;
- II. Deliberar sobre o relatório anual dos trabalhos desenvolvidos pela Diretoria;
- III. Discutir e homologar as prestações de contas da Diretoria, levando-se em consideração o relatório e o parecer conclusivo do Conselho Fiscal;
- IV. Aprovar a proposta de programação do **INSTITUTO ÁGATA**, elaborada pela Diretoria;
- V. Deliberar sobre exoneração de elementos do quadro social que não se fundamente em iniciativa do próprio associado.

ART 18º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

ART 19º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pela Diretoria;
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais ou por associados que tenha recebido a pena de exclusão conforme do Art. 12.

ART 20º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§ ÚNICO: Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número (salvo quando se tratar de eleição e destituição da Diretoria ou alteração estatutária que deverá ter o voto concorde de 2/3

(dois terços) dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo a mesma deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

ART 21º - O **INSTITUTO ÁGATA** adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

§ **ÚNICO**: A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

SESSÃO II - DA DIRETORIA EXECUTIVA

ART 22º - O **INSTITUTO ÁGATA** será administrado por uma Diretoria constituída por 01 (um) Presidente, 01 (um) Diretor de Administração e Finanças e 01 (um) Diretor de Programas Institucionais eleitos em Assembleia, para um mandato de três anos, podendo ser reeleitos.

§ **1º**: O **INSTITUTO ÁGATA** poderá ter 01 (um) Assessor Jurídico e 01 (um) Assessor de Marketing, nomeados pela Diretoria e quadro funcional a ser estabelecido por decisão da Diretoria Executiva, facultando a contratação de empresa para execução das tarefas veiculadas ao seu objetivo social.

§ **2º**: As reuniões da Diretoria Executiva serão secretariadas por 01 (um) secretário nomeado dentre os associados da Instituição.

§ **3º**: O substituto automático e eventual do Presidente será escolhido dentre os membros da Diretoria.

ART 23º - A Diretoria reunir-se-á sempre que o expressar os interesses institucionais, por convocação do Presidente, só podendo haver deliberação com a presença do Presidente e mais um dos Diretores.

ART 24º - Compete a Diretoria Executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, o regimento interno, as normas e regulamentos;
- II. Acolher quaisquer reclamações dos sócios;
- III. Executar o plano de trabalho do **INSTITUTO ÁGATA** dentro de suas finalidades;
- IV. Exonerar a pedido e por motivos justificados sócios do quadro social;
- V. Desenvolver atividades que julgar necessárias ao bom desempenho do Instituto;
- VI. Interpretar o Estatuto Social e resolver casos omissos;
- VII. Criar e extinguir Unidades Administrativas de estrutura auxiliar;
- VIII. Criar e extinguir Comissões Temáticas para atender necessidades emergentes;
- IX. Proceder a contratação de funcionários e de colaboradores eventuais;
- X. Fazer a alienação de bens absolutos ou de utilidades para a Instituição que autorizada pela Assembleia Geral;



- XI. Assinar convênios, contratos e decidir sobre a contratação de empréstimos;
- XII. Dirigir a Instituição orientando-se na execução de seus fins;
- XIII. Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

ART 25º - Compete ao Presidente do INSTITUTO ÁGATA:

- I. Representar a Instituição ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II. Assinar expedientes da Instituição;
- III. Assinar convênios, contratos, contratações de funcionários e de colaboradores eventuais;
- IV. Convocar a Assembleia Geral;
- V. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
- VI. Expedir carteira de identificação social e assiná-las;
- VII. Receber doações, auxílios e outros;
- VIII. Movimentar contas bancárias juntamente com o Diretor de Administração e Finanças;
- IX. Editar atos e nomeações, portarias normativas e regulamentos necessários ao bom andamento das ações.

ART 26º - Compete ao substituto automático e eventual do Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos e assessorá-lo em todas as suas ações.

ART 27º - Compete ao Diretor de Administração e Finanças:

- I. Manter sob sua guarda todos os livros contábeis, bem como os valores arrecadados, respondendo pela guarda dos mesmos em qualquer época;
- II. Abrir conta bancária e assinar cheques juntamente com o Presidente da Instituição;
- III. Efetuar pagamento segundo autorização do Presidente da Instituição;
- IV. Emitir balanços e balancetes na época prevista para apreciação da Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral;
- V. Cumprir com outras atividades inerentes a natureza de suas funções.

ART 28º - Compete ao Diretor de Programas Institucionais:

- I. Promover a execução, diretamente ou através de terceiros, dos planos, programas e projetos do Instituto, nos termos e condições em que tiverem sido aprovados;
- II. Supervisionar e acompanhar a execução dos projetos e atividades, inclusive aqueles que forem objeto de terceirização;
- III. Promover e fazer a negociação sempre que necessário, juntamente com o Presidente, para a celebração de contratos, acordos ou convênios de qualquer natureza com instituições do poder público ou da iniciativa privada, visando à implementação de projetos que se enquadrem nos objetivos de Instituto;
- IV. Cumprir com outras atividades inerentes a natureza de suas funções.

ART 29º - A substituição automática e eventual do Presidente, escolhida dentre os membros da diretoria, será primeiramente pelo Diretor de Administração e Finanças, e, na impossibilidade, será substituída pelo Diretor de Programas Institucionais.


Nayara Garçon Peixeira
Advogada - OAB/PA 21355



SESSÃO III - DO CONSELHO FISCAL

ART 30º - O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, eleitos em Assembleia Geral, dentre os associados para um mandato trienal, podendo ser reeleitos.

§ 1º: O Conselho Fiscal elegerá seu presidente e secretário dentre os seus membros na primeira reunião após sua eleição pela Assembleia Geral;

§ 2º: O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente e sempre que o expressar os interesses da Instituição;

ART 31º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar todo movimento da Instituição quer de receita, quer de despesa;
- II. Verificar se os livros fiscais e contábeis exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e guardados;
- III. Reunir-se sempre que fizer necessário para tomar conhecimento dos atos da Diretoria;
- IV. Opinar sobre os balances e relatórios, desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V. Requisitar ao Diretor de Administração e Finanças, qualquer documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- VI. Auxiliar e orientar a Diretoria na fiscalização da estrutura auxiliar, prevista no Art. 32;
- VII. Convocá-los extraordinariamente à Assembleia Geral.

CAPÍTULO V - DA ESTRUTURA AUXILIAR

ART 32º - São órgãos da Estrutura Auxiliar do **INSTITUTO ÁGATA**, as seguintes unidades administrativas:

- I. Comissões temáticas;
- II. Representações Filiais e Núcleos de Trabalho do **INSTITUTO ÁGATA**, sediados nos municípios do Estado do Pará.

ART 33º - As Comissões Temáticas são órgãos criados pela Diretoria da Instituição, com a finalidade de atender às necessidades emergentes.

§ 1º: As Comissões Temáticas são constituídas por no máximo 05 (cinco) membros nomeados pelo Presidente da Instituição sendo escolhido dentre eles um coordenador.

§ 2º: Nas reuniões da Diretoria, cada comissão, através de seu coordenador, por escrito ao Presidente do **INSTITUTO ÁGATA** e verbalmente a Diretoria, dará os informes dos trabalhos que estão desenvolvendo.

§ 3º: Caso os trabalhos das comissões tenham sido concluídos dentro do prazo previsto, estas apresentarão um relatório geral sobre suas atividades à Diretoria.


Nayará Garçon Peixeira
Advogada - OAB/PA 21355

ART 34º - Os órgãos da Estrutura Auxiliar da Diretoria da Instituição funcionarão segundo normas, regulamentos e instruções emanadas da Diretoria Executiva.

§ ÚNICO: Os cargos ou funções que surgirem decorrentes da criação de unidades auxiliares serão preenchidos através de nomeação do Presidente do **INSTITUTO ÁGATA**.

ART 35º - As representações serão geridas por representantes e os núcleos por coordenadores designados, sujeitando-se estes ao cumprimento deste Estatuto, ditames, orientações e permanente fiscalização da Diretoria do **INSTITUTO ÁGATA** e do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO SOCIAL

ART 36º - O patrimônio social do **INSTITUTO ÁGATA**, compõe-se de todos os bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública que a Instituição tenha ou venha a ter.

ART 37º - Constituem-se fontes de recursos da Instituição:

- I. Contribuição dos associados;
- II. Donativos recebidos;
- III. Capital financeiro;
- IV. Doações, subvenções e outros;
- V. Rendas e contribuições eventuais.

ART 38º - No caso de dissolução do **INSTITUTO ÁGATA**, o patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social (Lei 9.790/99, inciso IV do Art. 4º).

ART 39º - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente a qualificação pela Lei nº 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outras instituições com o objetivo social semelhante, a critério da Instituição.

CAPÍTULO VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ART 40º - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Felipe Patroni s/n. SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00017759 Registrado sob nº 00017759. Belem-PA.
22/12/2021

() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 730874
SÉRIE: A
SELADO EM: 22/12/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA
4780370000053981535819011

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 120,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 730875
SÉRIE: A
SELADO EM: 22/12/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA
5780370000053981535819011

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
12	R\$ 289,20	R\$ 43,44	R\$ 7,20

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2581775 VIA EXPEDICAO 09/04/2010
NOME ELESANIA GARCON ALVARENGA

FILIAÇÃO RAIMUNDO AZEVEDO ALVARENGA
DALILA GARCON ALVARENGA

NATURALIDADE ALMEIRIM PA DATA DE NASCIMENTO 08/02/1975

DOC ORIGEM C. DIVORC-VALDECAES BELEM PA
NUM:006954 LIV:BAXII FOL:0201

CPF 358377962-72

PARÁ ASSONAL PARÁ DO DIRETOR 903

LEI N. 7.118 DE 20/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA - INSTITUTO ÁGATA**, CGC/CNPJ nº 04.797.769/0001-33, foi qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ nº 08071.008617/2007-26, conforme Despacho do Secretário Nacional de Justiça, de 10 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2007.

Brasília, 2 de outubro de 2007

ROMEU TUMA JÚNIOR
SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA



Art. 4º Esta Lei obriga a Associação dos Filhos e Moradores do Araraquara - ASFMA, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 7 de janeiro de 1992, e pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.716, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS DA COMUNIDADE DO RIO CHIBANTE ILHA ARARAIM DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores e Pescadoras da Comunidade do Rio Chibante Ilha Araraim, CNPJ 09.426.288/0001-35, fundada em 24 de junho de 2007, situada na Ilha Araraim Zona Rural, Cep 68.414-000, do Município de Limoeiro do Ajuru - PA.

Art. 2º À Associação dos Pescadores e Pescadoras da Comunidade do Rio Chibante Ilha Araraim ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação dos Pescadores e Pescadoras da Comunidade do Rio Chibante Ilha Araraim, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.717, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO UMBANDISTA MÃE DINAIR. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Umbandista Mãe Dinair, fundada em 27 de outubro de 2006, como personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade econômica, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 25, Vila Toya Larina, Nova Marambaia, Cep 66.623-590, Município de Belém/PA.

Art. 2º À Associação Umbandista Mãe Dinair fica devidamente habilitada, através deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.718, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIA SEFFER - ACHAJUS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação do Conjunto Habitacional Júlia Seffer - ACHAJUS, no Município de Ananindeua.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências de Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.719, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO DESBRAVADOR. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Desbravador, a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.720, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, fundado no dia 24 de julho de 2001, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, CNPJ nº 04.797.769/0001-33, com sede na Rua Santo Antônio, 432 Ed. Antônio Velho, Sala 1.013, Bairro Campina, Cep 66.010-090, Cidade de Belém e foro na Comarca do Município de Belém/PA.

Art. 2º Esta Lei outorga ao Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, por meio da celebração de convênios e/ou parceria com órgãos do Poder Público Estadual de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga o Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.721, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO NOVO AMANHECER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Novo Amanhecer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.722, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, O SINDICATO RURAL DE CURUÇÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato Rural de Curuçá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.723, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO BAIXO TOCANTINS - ASCOTINS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comunitária Beneficente do Baixo Tocantins - ASCOTINS, entidade civil sem fins lucrativos, com sede em Carneté/PA e inscrita no CNPJ nº 23.302.479/0001-16.

Art. 2º À Associação Comunitária Beneficente do Baixo Tocantins - ASCOTINS, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.724, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SATUBIM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Satubim, CNPJ nº 22.542.626/0001-62, com sede provisória sita na Rua Principal, Comunidade de Satubim, Zona Rural, Município de Augusta Corrêa/PA.

Art. 2º À Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Satubim, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Satubim, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.725, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS BRASILEIRINHOS DO GUAMÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Desenvolvimento Cultural dos Brasileirinhos do Guamá, com sede no Município de São Miguel do Guamá/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.726, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL TERRA LEGAL - ASPROTEL NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais do Ramal Terra Legal - ASPROTEL no Município de Altamira/PA.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.727, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL PAPA GUAMÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Recreativa, Esportiva e Cultural Papa Guamá, denominada pela sigla ASPAGUA, com sede no Município de São Miguel do Guamá/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.728, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO PROJETO VISÃO ÁGUA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Projeto Visão Água.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Pará procederá os registros necessários nos livros do próprio órgão competente na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 8.729, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ONG AÇÃO POP - OAP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Ong Ação Pop - OAP, transformada em ONG em 23 de setembro de 2015, pessoa jurídica, sem fins econômicos, com sede e foro jurídico na Cidade de Belém/PA, sita na Passagem Santos Dumont, nº 50, fundos, Bairro Sacramento.

Art. 2º Esta Lei outorga à Ong Ação Pop - OAP, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual, em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas
Jurídicas

Oficial **MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA**

Rua João Diogo nº 26, Cidade Velha CEP: 66.015-160 - Belém - Pará

Fone: (91) 3115-4419

e-mail: cartoriochada@gmail.com

**MARCELO ARTUR
MIRANDA CHADA, Oficial
do 1º Ofício de Registro
de Títulos, Documentos e
Registro Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de
Belém, Estado do Pará,
República Federativa do
Brasil.**

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Averbação em Pessoa Jurídica, em data de 17/01/2024, Uma Ata de Assembleia Geral Extraordinária Nº 001/2023 do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, com a Averbação efetuada na data 17/01/2024, sob o nº de ordem 00021684, no qual foi utilizado os selos de fiscalização nº 2051558, 2051559, 1391924. Belém, 17 de janeiro de 2024. E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do Oficial. Kariny Souza Borges.

CPA 160258

Kariny Souza Borges
17/01/2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ



SELO DIGITAL DE CERTIDÃO: 1391924
SÉRIE: A
SELADO EM: 17/01/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
4291931000097325564712060

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		R\$ 52,20	R\$ 7,83	R\$ 1,31

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<http://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/valideselo/index.jsp>

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2023

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10h: 00min, os sócios reuniram-se, em primeira convocação com a maioria dos sócios, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, inscrito no CNPJ sob o nº 04.797.769/0001-33, localizado na Rua Santo Antônio, nº 432, Edifício Antônio Velho, sala 1013, Bairro da Campina, Cep: 66010-090, Belém, Pará.

Aberta a reunião, foi escolhida pela assembleia a Sra. **Dalila de Paiva Garçon** para presidir a Assembleia Geral para votação da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e Suplentes, sendo designada a Sra. Veranilde da Silva Borges para secretariar a assembleia. Dando continuidade, a Presidente da Assembleia solicitou a todos os presentes que apresentassem nomes para concorrerem à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, referente ao triênio 2024/2026, em seguida colocou-se em votação a reeleição da senhora **Elesânia Garçon Alvarenga**, para PRESIDENTE, do senhor **Marco Garçon Peixeira**, para DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e da senhora **Aline Cristina Cardoso da Rosa**, para DIRETORA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, e a eleição dos demais membros para o Conselho Fiscal.

Após a votação, a assembleia aprovou por unanimidade a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, triênio 2024/2026. A **DIRETORIA EXECUTIVA** e o **CONSELHO FISCAL** ficaram assim constituídos:

DIRETORIA:

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA - Elesânia Garçon Alvarenga, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 2681776-SSP/PA e inscrita no CPF nº 358.377.562-72, residente e domiciliada na Avenida Braz de Aguiar, nº 704, Edifício Vita Maués, apartamento nº 1701, Bairro: Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66035-415; **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Marco Garçon Peixeira**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 5853659 e



inscrito no CPF 832.119.182-72, residente e domiciliado na Avenida Braz de Aguiar, nº 704, Edifício Vita Maués, apartamento nº 1701, Bairro: Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66035-415; **DIRETORA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS - Aline Cristina Cardoso da Rosa**, brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4104115 SSP/PA e inscrita no CPF nº 746.941.032-53, residente e domiciliada na Passagem São Francisco, nº 15, Bairro do Telégrafo, Belém Estado do Pará, Cep: 66.115-170.

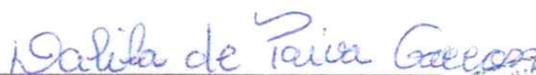
CONSELHO FISCAL:

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL - Joenny Maria Silva Garçon, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 7492002 e inscrita no CPF: 023.392.052-80, residente e domiciliada na Rua Serzedelo Corrêa, nº 10, Bairro Nazaré, Belém - Pará, Cep: 66.035.400; **MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL - Tânia Maria Do Nascimento Barroso**, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade RG nº 1600914 SSP/PA e inscrito no CPF nº 63287404253, residente e domiciliado na Passagem Rosa Maria, nº 102, Bairro: Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66070-260; e **José Maria Farias Peixeira Neto**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 67552345 SSP/PA e inscrito no CPF nº 013.663.212-27, residente e domiciliado na Passagem São Francisco, nº 18, Bairro: Telegrafo Sem Fio, na cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66.115-170.

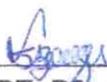
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Raimundo Azevedo Alvarenga, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 209283 SSP/PA, e inscrito no CPF nº 023.182.612-53, residente e domiciliado na Avenida Braz de Aguiar, nº 704, Edifício Vita Maués, apartamento nº 1701, Bairro: Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66035-415; **Raimunda Cideneia da Silva Vieira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 310434, e inscrita no CPF nº 745.583.662-72, residente na Rua Jiboia Branca, nº 18, Coqueiro, Ananindeua, Pará; e **Jorge Santos de Almeida**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4648145 SSP/PA e inscrito no CPF nº 145.668.692-53, residente e domiciliado na Passagem São José, S/N, Bairro: Cremação, na cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66.045-225.

Dando continuidade aos trabalhos, após a posse dos eleitos, a Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, senhora **Elesânia Garçon Alvarenga**, agradeceu a todos os presentes e desejou um bom trabalho aos novos membros empossados e demais membros da Diretoria Executiva. Em suas considerações pediu a todos o apoio, respeito, lealdade, responsabilidade e salientou que o crescimento do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata é de todos.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia, senhora Dalila de Paiva Garçon, encerrou os trabalhos e eu, Veranilde Da Silva Borges, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim, pela presidente da assembleia e pela Diretoria Executiva.



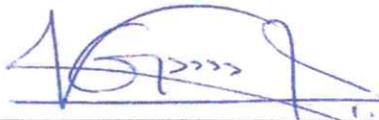
DALILA DE PAIVA GARÇON
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
CPF n° 014.422.012-15



VERANILDE DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA
CPF n° 745.583.232-04



ALINE CRISTINA CARDOSO DA ROSA
DIRETORA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
CPF n° 746.941.032-53



MARCO GARÇON PEIXEIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF 832.119.182-72



ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA
PRESIDENTE
CPF n° 358.377.562-72



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua João Diogo, nº 26, cidade velha, Belém - Pará

Protocolado sob nº 00021684 Registrado sob nº 00021684.
Belém-PA, 17/01/2024

() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2051558
SÉRIE: A
SELADO EM: 17/01/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
85515020000051015564712080

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 141,20	R\$ 21,18	R\$ 3,53

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2051559
SÉRIE: A
SELADO EM: 17/01/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
95515020000081015564712080

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
16	R\$ 452,80	R\$ 87,92	R\$ 11,36

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/12/2023
PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL PARA O
TRIÊNIO 2024/2026.

NOME DO SÓCIO	CPF	ASSINATURA
DALILA DE PAIVA GARÇON	014.422.012-15	<i>Dalila de Paiva Garçon</i>
ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA	358.377.562-72	<i>Elesânia Garçon</i>
MARCO GARÇON PEIXEIRA	832.119.182-72	<i>Marco Garçon</i>
ALINE CRISTINA CARDOSO DA ROSA	746.941.032-53	<i>Aline Cristina</i>
JOENNY MARIA SILVA GARÇON	023.392.052-80	<i>Joenny Maria S.</i>
JORGE SANTOS DE ALMEIDA	145.668.692-53	<i>Jorge Santos de Almeida</i>
TÂNIA MARIA DO NASCIMENTO BARROSO	632.874.042-53	<i>Tania maria do Nascimento Barroso</i>
RAIMUNDO AZEVEDO ALVARENGA	023.182.612-53	<i>Raimundo Azevedo Alvarenga</i>
RAIMUNDA CEDENÉIA DA SILVA VIEIRA	745.583.662-72	<i>Raimunda cedenéia da S. vieira</i>
MARCO JOSÉ DA COSTA PEIXEIRA	205.361.862-00	<i>Marco José</i>
VERANILDE DA SILVA BORGES	745.583.232-04	<i>Veranilde</i>
JOSÉ MARIA FARIAS PEIXEIRA NETO	013.663.212-27	<i>José Maria Farias Peixeira Neto</i>



ERRATA

Esta *Errata* tem por objetivo corrigir o erro de digitação cometido durante a elaboração do TERMO DE POSSE e LISTA DE PRESENÇA da Assembleia que aprovou por unanimidade a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do triênio 2024/2026.

Assim:

No Termo de posse da suplente do conselho fiscal onde se lê "RAIMUNDA **CEDENÉIA** DA SILVA VIEIRA"

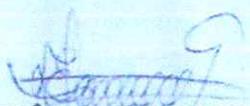
Leia-se:

RAIMUNDA **CIDENEIA** DA SILVA VIEIRA.

No mais, ficam ratificados os demais termos do conteúdo original.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA



ELESÂNIA ALVARENGA
Presidente



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para mandato de (três) anos, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2026, conforme relacionados abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA:

ELESANIA GARÇON ALVARENGA
PRESIDENTE

MARCO GARÇON PEIXEIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALINE CRISTINA CARDOSO DA ROSA
DIRETORA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS



CONSELHO FISCAL:

JOENNY MARIA SILVA GARÇON
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

TÂNIA MARIA DO NASCIMENTO BARROSO
MEMBRO EFETIVO

→ NÓS ENTRA

JOSÉ MARIA FARIAS PEIXEIRA NETO
MEMBRO EFETIVO

RAIMUNDO AZEVEDO ALVARENGA
SUPLENTE

→ NÓS ENTRA

RAIMUNDA CEDENEIA DA SILVA VIEIRA
SUPLENTE

JORGE SANTOS DE ALMEIDA
SUPLENTE



6º Tabelionato de Notas de Belém/PA

Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia

Av. Braz de Aguiar n.º 668 - Nazaré - Cep. 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-0781

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

[21mmF20] - JOSE MARIA FARIAS PEIXEIRA NETO

Do que dou fé. Belém-PA, 16 de Janeiro de 2024.

Em testemunho *[Signature]* da Verdade

GENIVALDO DA SILVA BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Selo N.º 1049906981 Série As

Selado em 16/01/2024

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1	6,90	1,02	0,17	0,28



6º Tabelionato de Notas de Belém/PA

Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia

Av. Braz de Aguiar n.º 668 - Nazaré - Cep. 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-0781

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

[21mmF20] - RAIMUNDA CIDENEIA DA SILVA VIEIRA

Do que dou fé. Belém-PA, 16 de Janeiro de 2024.

Em testemunho *[Signature]* da Verdade

GENIVALDO DA SILVA BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Selo N.º 1049907133 Série As

Selado em 16/01/2024

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1	6,90	1,02	0,17	0,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 432960/119/2025

Contribuinte: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AGATA
CPF/CNPJ: 04.797.769/0001-33
Inscrição Mobiliária: 155803-0
Endereço: R SANTO ANTONIO - ED ANTONIO VELHO , 432
SALA 1013

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **14:56** horas, do dia **15/05/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **90 (noventa) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCÍCIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



**documento
certificado**



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1XCL25X8W

Data de Emissão: 15/05/2025 15:18



TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação 0036 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escriturados, de 0001 a 0036 e que servira de Livro Diário de número 020 na forma do paragrafo 1º (primeiro) do artigo 5º (quinto) do decreto 486/69, em substituição do Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pelo instituto abaixo qualificado.

Empresa.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
Endereço: Rua STO Antônio – Edifício Antônio Velho 432 Sala 1013
Cidade: Belém - Pa
Bairro: Campina CEP 66010-901
CNPJ/MF: 04.797.769/0001-33
Insc Estadual: Isento
Insc Municipal: 155.803-0
Registro no Cartorio PJ.....: 4938 Livro Nº 05, em 27 de novembro de 2011



Belém-Pa., 31 de dezembro de 2023

ELESANIA GARÇON Assinado de forma digital por
ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837 ALVARENGA:35837756272
756272 Dados: 2024.04.17 12:21:40
-03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

ELESANIA GARÇON ALVARENGA

Presidente

RG. 2681776 3ª via SSP/PA - CPF/MF-358.377.562-72

CARLA RAYANNE Assinado de forma digital por
GOMES CARLA RAYANNE GOMES
RIBEIRO:02584495279 RIBEIRO:02584495279
Dados: 2024.04.16 22:09:43 -03'00'

CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO

CONTADORA CRC/PA-022714/O

CPF/MF – 025.844.952-79



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua João Diogo, nº 26, cidade velha, Belém - Pará

Protocolado sob nº 00022218 Registrado sob nº 00022218.
Belém-PA, 23/04/2024

- () MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
() KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta
() VINÍCIUS MIRANDA RESQUE - 2º Oficial Substituto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2767708
SÉRIE: A
SELADO EM: 23/04/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
80776720000014900310510220

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		R\$ 169,11	R\$ 25,37	R\$ 4,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validasselo/index.jsp>



DEMONSTRATIVO ECONOMICO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CNPJ/MF – 04.797.769/0001-33

01 – RECEITAS	1.647.560,00
Prestação de Serviço – Concursos Públicos	1.376.710,00
Prestação de Serviço – Diversos	270.850,00
02 – DEDUÇÕES	13.542,50
I S S s/Serviços	13.542,50
03 – RECEITA LIQUIDA	1.634.017,50
04 – CUSTOS DOS SERVIÇOS	2.187.826,65
Custos com serviços	
05 – RESULTADO BRUTO	(553.809,15)
06 – DESPESAS OPERACIONAIS	61.537,44
Despesas Administrativas	77.094,20
Despesa Financeiras	5.106,82
Receitas Financeiras (+)	22.066,62
Depreciação	1.403,04
07 – DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(615.346,59)



Belém-Pa., 31 de dezembro de 2023.

ELESANIA GARÇON ALVARENGA:35 837756272
Assinado de forma digital por ELESANIA GARÇON ALVARENGA:3583775627 2
Dados: 2024.04.17 12:07:25 -03'00'

INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA ELESANIA GARÇON ALVARENGA Presidente

CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO:0258449 5279
Assinado de forma digital por CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO:02584495279
Dados: 2024.04.16 22:08:22 -03'00'

CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO Contadora CRC/PA – 0227140/Pa CPF/MF – 025.844.952-79

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará
Protocolado sob nº 00022221 Registrado sob nº 00022221.
Belém-PA, 23/04/2024

() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
() KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta
() VINÍCIUS MIRANDA RESQUE - 2º Oficial Substituto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL: 2767711
SÉRIE: A
SELADO EM: 23/04/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 11776720000034900310510220

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 218,90	R\$ 32,54	R\$ 5,42

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



**BALANÇO PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AGATA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CNPJ/MF - 04.797.769/0001-33

I - ATIVO	1.551.012,98
ATIVO CIRCULANTE	1.551.012,98
DISPONIBILIDADE	117.092,85
CAIXA	85,00
Caixa Geral	85,00
BANCOS C/MOVIMENTO	117.007,85
Banco do Brasil S/A	218,41
Sicoob S/A	116.789,44
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.433.920,13
TITULOS E CONTAS A RECEBER	1.346.968,83
Duplicatas a Receber	1.346.968,83
IMPOSTO A RECUPERAR	86.951,30
Inss / cofins	86.951,30
ATIVO PERMANENTE	0,00
IMOBILIZADO	0,00
Móveis e utensílios	4.939,90
Computadores e impressoras	12.019,70
Depreciação Acumulada (-)	(16.959,60)
II - PASSIVO	1.551.012,98
PASSIVO CIRCULANTE	3.642,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	3.642,00
INSS a Recolher	3.642,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.547.370,98
PATRIMONIO SOCIAL	1.547.370,98
Patrimônio Social	2.162.717,57
Déficit do Exercício	(615.346,59)



Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, realizado em 31.12.2023, somando tanto o ativo como passivo o valor de R\$- 1.551.012,98 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e hum mil, doze reais e noventa e oito centavos).

Belém-Pa., 31 de dezembro de 2023.

ELESANIA
GARÇON
ALVARENGA:3583
7756272

Assinado de forma digital
por ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272
Dados: 2024.04.17
12:07:03 -03'00'

CARLA RAYANNE
GOMES
RIBEIRO:02584495279

Assinado de forma digital
por CARLA RAYANNE GOMES
RIBEIRO:02584495279
Dados: 2024.04.16 22:07:48
-03'00'

INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
ELESANIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO
Contadora CRC/PA - 0227140/PA
CPF/MF - 025.844.952-79



1º OFÍCIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00022220 Registrado sob nº 00022220.
Belém-PA, 23/04/2024

- () MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
(X) KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta
() VINÍCIUS MIRANDA RESQUE - 2º Oficial Substituto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2767710
SÉRIE: A
SELADO EM: 23/04/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
01776720000024900310510220

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 216,90	R\$ 32,54	R\$ 5,42

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



**BALANÇO PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AGATA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CNPJ/MF - 04.797.769/0001-33

INDICE EM REAL

1) - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC}, \text{ ONDE } ILC = \frac{1.551.012,98}{3.642,00}$$

2) - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}, \text{ ONDE } ILG = \frac{1.551.012,98 + 0,00}{3.642,00 + 0,00} \quad ILG = 425,87$$

3) - INDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$IEN = \frac{PC + ELP}{AT}, \text{ ONDE } IEN = \frac{3.642,00 + 0,00}{1.551.012,98} \quad IEN = 0,01$$

4) - SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}, \text{ ONDE } SG = \frac{1.551.012,98}{3.642,00 + 0,00} \quad SG = 425,87$$

5) - IMOBILIZADO

$$I = \frac{RP + AP}{PL}, \text{ ONDE } I = \frac{0,00 + 0,00}{1.547.370,98} \quad I = 0,01$$



Belém-Pa., 31 de dezembro de 2023.

ELESANIA
GARCON
ALVARENGA:3583
7756272

Assinado de forma digital
por ELESANIA GARCON
ALVARENGA:35837756272
Dados: 2024.04.17 12:07:56
-03'00'

CARLA RAYANNE
GOMES
RIBEIRO:02584495279

Assinado de forma digital por
CARLA RAYANNE GOMES
RIBEIRO:02584495279
Dados: 2024.04.16 22:08:50
-03'00'

INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
ELESANIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO
Contadora CRC/PA - 0227140/Pa
CPF/MF - 025.844.952-79



**1º OFÍCIO DE REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Praça Felipe Patroni, s/n, SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00022222 Registrado sob nº 00022222.
Belém-PA, 23/04/2024

- () MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
() KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta
() VINÍCIUS MIRANDA RESQUE - 2º Oficial Substituto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2767712
SÉRIE: A
SELADO EM: 23/04/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
2177672000044900310510220

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		R\$ 216,90	R\$ 32,54	R\$ 5,42

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validasselo/index.jsp>



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação 0036 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escriturados, de 0001 a 0036 e que servira de Livro Diário de número 020 na forma do paragrafo 1º (primeiro) do artigo 5º (quinto) do decreto 486/69, em substituição do Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pelo instituto abaixo qualificado.

Empresa.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

Endereço: Rua STO Antônio – Edifício Antônio Velho 432 Sala 1013

Cidade: Belém - Pa

Bairro: Campina CEP 66010-901

CNPJ/MF: 04.797.769/0001-33

Insc Estadual: Isento

Insc Municipal: 155.803-0

Registro no Cartorio PJ.....: 4938 Livro Nº 05, em 27 de novembro de 2011



Belém-Pa., 31 de dezembro de 2023

ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837
756272

Assinado de forma digital por
ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272
Dados: 2024.04.17 12:22:57
-03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

ELESANIA GARÇON ALVARENGA

Presidente

RG. 2681776 3ª via SSP/PA - CPF/MF-358.377.562-72

CARLA RAYANNE
GOMES
RIBEIRO:02584495279

Assinado de forma digital por
CARLA RAYANNE GOMES
RIBEIRO:02584495279
Dados: 2024.04.16 22:10:46
-03'00'

CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO

CONTADORA CRC/PA-022714/O

CPF/MF – 025.844.952-79



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua João Diogo, nº 26, cidade velha, Belém - Pará

Protocolado sob nº 00022219 Registrado sob nº 00022219.
Belém-PA, 23/04/2024

() MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - Oficial Registrador
() KARINY SOUZA BORGES - Oficial Substituta
() VINÍCIUS MIRANDA RESQUE - 2º Oficial Substituto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 2767709
SÉRIE: A
SELADO EM: 23/04/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
90776720000014900310510220

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 169,11	R\$ 25,37	R\$ 4,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaselo/index.js>.

TERMO DE ABERTURA



FL. 01

1º R. T. D. P. J.
BELEM - PARA
29 ABR. 2025

Contem esta encadernação 0048 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escriturados, de 0001 a 0048 e que servira de Livro Diário de número 021 na forma do paragrafo 1º (primeiro) do artigo 5º (quinto) do decreto 486/69, em substituição do Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pelo instituto abaixo qualificado.

Empresa.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

Endereço: Rua STO Antônio – Edifício Antônio Velho 432 Sala 1013

Cidade: Belém - Pa

Bairro: Campina CEP 66010-901

CNPJ/MF: 04.797.769/0001-33

Insc Estadual: Isento

Insc Municipal: 155.803-0

Registro no Cartorio PJ.....: 4938 Livro Nº 05, em 27 de novembro de 2011

Belém-Pa., 31 de dezembro de 2024

**ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:3583775
6272**

Assinado de forma digital por
ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272
Dados: 2025.04.22 19:35:23 -03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

ELESANIA GARÇON ALVARENGA

Presidente

RG. 2681776 3ª via SSP/PA - CPF/MF-358.377.562-72

**CARLA RAYANNE GOMES
RIBEIRO:02584495279**

Assinado de forma digital por
CARLA RAYANNE GOMES
RIBEIRO:02584495279
Dados: 2025.04.08 18:24:10 -03'00'

CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO

CONTADORA CRC/PA-022714/O

CPF/MF – 025.844.952-79

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua João Diogo, nº 26, cidade veina, Belém - Pará

Protocolado sob nº 00023736 Registrado sob nº 00023736.
Belém-PA 29/04/2025

Marlon Cunha Gargal

p/ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071447
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
7441704000073580333017040

*1º R. T. P. P. J.
BELEM - PA.*

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 173,90	R\$ 26,09	R\$ 4,35

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validasselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071448
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
8441704000002680333017040

*1º R. T. P. P. J.
BELEM - PA.*

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validasselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071449
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
94417040000082680333017040

*1º R. T. P. P. J.
BELEM - PA.*

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validasselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071450
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
05417040000003680333017040

*1º R. T. P. P. J.
BELEM - PA.*

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validasselo/index.jsp>

1º R. T. D. P. J
BELEM PARA
29 ABR. 2025

**BALANÇO PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AGATA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

CNPJ/MF - 04.797.769/0001-33



I - ATIVO	2.431.598,34
ATIVO CIRCULANTE	2.431.598,34
DISPONIBILIDADE	37.867,34
CAIXA	110,00
Caixa Geral	110,00
BANCOS C/MOVIMENTO	37.757,34
Banco do Brasil S/A	262,38
Sicoob S/A	37.435,59
Banpara S/A - C/C - 968073-0	59,37
APLICAÇÕES BANCARIAS	651.397,18
Banpara S/A - C/C - 938703-0	25.939,16
Banpara S/A - C/C - 961341-2	12.828,03
Banpara S/A - C/C - 968073-0	612.629,99
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.742.333,82
TITULOS E CONTAS A RECEBER	1.655.382,52
Duplicatas a Receber	1.655.382,52
IMPOSTO A RECUPERAR	86.951,30
Inss / cofins	86.951,30
ATIVO PERMANENTE	0,00
IMOBILIZADO	0,00
Móveis e utensílios	4.939,90
Computadores e impressoras	12.019,70
Depreciação Acumulada (-)	(16.959,60)
II - PASSIVO	2.431.598,34
PASSIVO CIRCULANTE	603.642,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	3.642,00
INSS a Recolher	3.642,00
RECURSOS À EXECUTAR	600.000,00
Projeto Papa Chibé	600.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.827.956,34
PATRIMONIO SOCIAL	1.827.956,34
Patrimônio Social	1.547.370,98
Superavit do Exercício	280.585,36

1º R. T. D. P. J.
BELEM PARA
29 ABR. 2025

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, realizado em 31.12.2024, somando tanto o ativo como passivo o valor de R\$- 2.431.598,34 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).



Belém-Pa., 31 de dezembro de 2024.

ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272
756272

Assinado de forma digital
por ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272
Dados: 2025.04.22
19:33:34 -03'00'

CARLA RAYANNE
GOMES
RIBEIRO:02584495279

Assinado de forma digital por
CARLA RAYANNE GOMES
RIBEIRO:02584495279
Dados: 2025.04.08 18:22:17 -03'00'

INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
ELESANIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO
Contadora CRC/PA - 0227140/Pa
CPF/MF - 025.844.952-79

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Felipe Patroni s/n. SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00023738 Registrado sob nº 00023738.
Belém-PA 29/04/2025

Luana Nader

p/ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



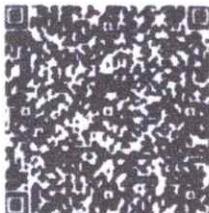
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071455
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
55417040000055680333017040



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 5,58

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/valideselo/index.jsp>



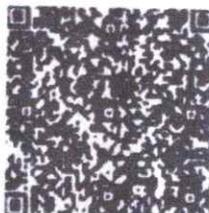
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071458
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
65417040000075680333017040

*1º R. T. D. P. J.
BELEM - PARA*

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 89,40	R\$ 13,41	R\$ 2,24

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/valideselo/index.jsp>



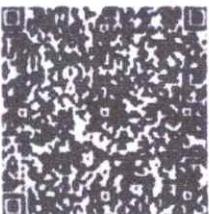
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071457
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
75417040000085680333017040

*1º R. T. D. P. J.
BELEM - PARA*

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/valideselo/index.jsp>



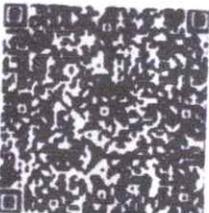
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071458
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
8541704000006680333017040

*1º R. T. D. P. J.
BELEM - PARA*

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/valideselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071459
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
95417040000016680333017040

*1º R. T. D. P. J.
BELEM - PARA*

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
2	R\$ 2,00	R\$ 0,30	R\$ 0,06

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/valideselo/index.jsp>



DEMONSTRATIVO ECONOMICO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CNPJ/MF – 04.797.769/0001-33

01 – RECEITAS	1.357.050,00
<i>Prestação de Serviço – Concursos Públicos</i>	1.357.050,00
02 – DEDUÇÕES	4.500,00
<i>I S S s/Serviços</i>	4.500,00
03 – RECEITA LIQUIDA	1.352.550,00
04 – CUSTOS DOS SERVIÇOS	979.155,69
<i>Custos com serviços</i>	652.004,89
<i>Outros Custos</i>	327.150,80
05 – RESULTADO BRUTO	373.394,31
06 – DESPESAS OPERACIONAIS	92.808,95
<i>Despesas Administrativas</i>	58.941,50
<i>Despesa Financeiras</i>	13.881,83
<i>Despesa Tributária</i>	19.985,62
07 – SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	280.585,36

Bel m-Pa., 31 de dezembro de 2024.

ELESANIA GARCON
ALVARENGA:35837
756272

Assinado de forma digital
por ELESANIA GARCON
ALVARENGA:35877756272
Dados: 2025.04.22 19:34:18
-03'00'

CARLA RAYANNE
GOMES
RIBEIRO:02584495279

Assinado de forma digital por
CARLA RAYANNE GOMES
RIBEIRO:02584495279
Dados: 2025.04.08 18:22:37
-03'00'

INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
ELESANIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

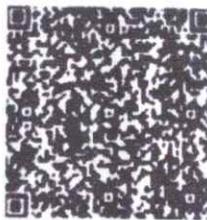
CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO
Contadora CRC/PA – 0227140/Pa
CPF/MF – 025.844.952-79

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Felipe Patroni, s/n. SALAS 236/238 - Belém - Pará

Protocolado sob nº 00023739 Registrado sob nº 00023739.
Belém-PA 29/04/2025

Martim Lemos Caspar

p/ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071460
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
06417040000036680333017040



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 223,10	R\$ 33,47	R\$ 5,58

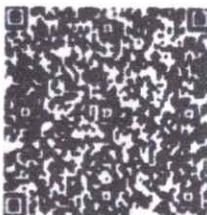
O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071461
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
16417040000046680333017040

*1º R. F. D. P. J.
BELEM - PARA*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071462
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
26417040000066680333017040

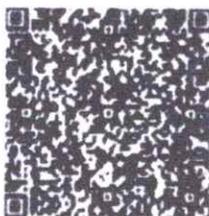
*1º R. F. D. P. J.
BELEM - PARA*

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validaselo/index.jsp>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071463
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
36417040000086680333017040

*1º R. F. D. P. J.
BELEM - PARA*

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultasprocessual/pages/validaselo/index.jsp>

TERMO DE ENCERRAMENTO



FL. 48

1º R. T. D. P. J.
BELEM - PARÁ
29 ABR. 2025

Contem esta encadernação 0048 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escriturados, de 0001 a 0048 e que servira de Livro Diário de número 021 na forma do paragrafo 1º (primeiro) do artigo 5º (quinto) do decreto 486/69, em substituição do Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pelo instituto abaixo qualificado.

Empresa.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

Endereço: Rua STO Antônio – Edifício Antônio Velho 432 Sala 1013

Cidade: Belém - Pa

Bairro: Campina CEP 66010-901

CNPJ/MF: 04.797.769/0001-33

Insc Estadual: Isento

Insc Municipal: 155.803-0

Registro no Cartorio PJ.....: 4938 Livro Nº 05, em 27 de novembro de 2011

Belém-Pa., 31 de dezembro de 2024

**ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756
272**

Assinado de forma digital por
ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272
Dados: 2025.04.28 09:32:45 -03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

ELESANIA GARÇON ALVARENGA

Presidente

RG. 2681776 3ª via SSP/PA - CPF/MF-358.377.562-72

**CARLA RAYANNE
GOMES
RIBEIRO:02584495279**

Assinado de forma digital por
CARLA RAYANNE GOMES
RIBEIRO:02584495279
Dados: 2025.04.08 18:31:50 -03'00'

CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO

CONTADORA CRC/PA-022714/O

CPF/MF – 025.844.952-79

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua João Diogo nº 26 cidade velha Belém - Pará

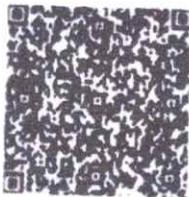
Protocolado sob nº 00023737 Registrado sob nº 00023737.
Belém-PA 29/04/2025

Raima Nardin

pl/ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



1º R. J. D. P. J.
BELEM - PARA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071451
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
15417040000023880333017040

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 173,90	R\$ 28,09	R\$ 4,35

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validasseio/index.jsp>

1º R. J. D. P. J.
BELEM - PARA



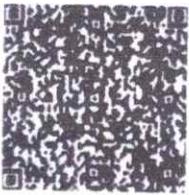
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071452
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
25417040000094680333017040

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 7,20	R\$ 1,08	R\$ 0,18

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validasseio/index.jsp>

1º R. J. D. P. J.
BELEM - PARA



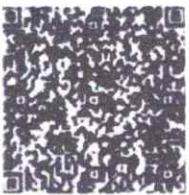
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071453
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
35417040000025680333017040

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 9,30	R\$ 1,40	R\$ 0,23

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validasseio/index.jsp>

1º R. J. D. P. J.
BELEM - PARA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 4071454
SÉRIE: A
SELADO EM: 29/04/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
45417040000035880333017040

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,03

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validasseio/index.jsp>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLA RAYANNE GOMES RIBEIRO
REGISTRO..... : PA-022714/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.844.952-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 18/03/2025 as 14:54:10.

Válido até: 16/06/2025.

Código de Controle: 702513.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA



DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, signatário, inscrito no CNPJ sob nº 04.797.7690001-33, sediada na Rua Santo Antônio, nº 432, Sala 1013, Bairro da Campina, Belém, Pará, CEP: 66.010-105, por seu representante legal, Sra. Elesania Garçon Alvarenga, portadora da Carteira de Identidade nº 2681776 SSP/PA e do CPF nº 358.377.562-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém (PA), 10 de julho de 2025

ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272
56272

Assinado de forma digital
por ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272

ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, signatário, inscrito no CNPJ sob nº 04.797.7690001-33, sediada na Rua Santo Antônio, nº 432, Sala 1013, Bairro da Campina, Belém, Pará, CEP: 66.010-105, por seu representante legal, Sra. Elesania Garçon Alvarenga, portadora da Carteira de Identidade nº 2681776 SSP/PA e do CPF nº 358.377.562-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 70, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Belém (PA), 10 de julho de 2025

ELESANIA GARCON Assinado de forma digital
ALVARENGA:358377 por ELESANIA GARCON
56272 ALVARENGA:35837756272
ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA
Presidente



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 04.797.769/0001-33, sediada na Rus Santo Antônio, nº 432, Bairro da Campina, Belém, Pará, tendo como representante legal a sua Presidente, Sra. Elesania Garçon Alvarenga, portadora da Carteira de Identidade nº 2681776 3ª via PC/PA e do CPF/MF nº 358.377.562-72.

DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos, declara ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Belém (PA), 10 de julho de 2025

ELESANIA GARÇON Assinado de forma digital
ALVARENGA:35837 por ELESANIA GARÇON
756272 ALVARENGA:3583775627
2
ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, signatário, inscrito no CNPJ sob nº 04.797.7690001-33, sediada na Rua Santo Antônio, nº 432, Sala 1013, Bairro da Campina, Belém, Pará, CEP: 66.010-105, por seu representante legal, Sra. Elesania Garçon Alvarenga, portadora da Carteira de Identidade nº 2681776 SSP/PA e do CPF nº 358.377.562-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Belém (PA), 10 de julho de 2025

ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:358377
56272
ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA
Presidente

Assinado de forma digital
por ELESANIA GARÇON
ALVARENGA:35837756272



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



A empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA**, signatário, inscrito no CNPJ sob nº 04.797.7690001-33, sediada na Rua Santo Antônio, nº 432, Sala 1013, Bairro da Campina, Belém, Pará, CEP: 66.010-105, por seu representante legal, Sra. Elesania Garçon Alvarenga, portadora da Carteira de Identidade nº 2681776 SSP/PA e do CPF nº 358.377.562-72, **DECLARA** que assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade dos documentos apresentados na proposta financeira anexa ao OFÍCIO nº 070/2025-IDSA e declara estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Belém (PA), 10 de julho de 2025

ELESANIA GARÇON Assinado de forma digital
ALVARENGA:35837 por ELESANIA GARÇON
756272 ALVARENGA:3583775627
ELESÂNIA GARÇON ALVARENGA
Presidente